



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 84/2017.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Luis Antonio Nogueira (secretário), Paulo Sérgio Garcia Sanchez, Josué Marcondes de Souza e Lucas Gibin Seren (membros)**, para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 01/2017, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Infraestrutura Urbana de Execução de Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município, sendo: o Trecho da Avenida Pedro Paschoal, compreendido entre a Rua Jaborandi e a Rua Vanor Junqueira Franco; o Trecho da Rua Jaborandi, compreendido entre a Rua Colina e a Rua Frei Antonio Preto; e o Trecho da Rua Capital Manoel Fragoas Ogando, compreendido entre a Avenida Raul Furquim e a Rua Holanda, neste Município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do CONVÊNIO Nº 095/2016 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da CASA CIVIL, esta por sua SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do Município, PROCESSO CC Nº 53015/2016, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes: AUTEM ENGENHARIA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, BGL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a empresa licitante: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, não apresentou a Cédula de Identidade dos sócios da empresa, descumprindo, assim, a exigência constante do **item 6.2.1.1. do Edital nº 53/2017** da Licitação. Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a empresa licitante: **CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME**, não apresentou a Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo de **R\$ 25.738,60**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data limite para apresentação dos envelopes, admitida à atualização para esta data através de índices oficiais, descumprindo, assim, a exigência constante do **item 6.2.4.2. do Edital nº 53/2017** da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **NOROMIX CONCRETO S/A, BGL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME e MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, apresentaram os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.2., 6.2.1., 6.2.1.1., 6.2.1.3., 6.2.2., 6.2.2.1., 6.2.2.2., 6.2.2.3., 6.2.2.3.1., 6.2.2.3.2., 6.2.2.3.3., 6.2.2.4., 6.2.2.5., 6.2.2.6., 6.2.3., 6.2.3.1., 6.2.3.2., 6.2.3.3., 6.2.3.4., 6.2.3.4.1., 6.2.3.4.2., 6.2.3.4.3., 6.2.3.5., 6.2.3.6.,****



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.2.4., 6.2.4.1., 6.2.4.1.1., 6.2.4.2. e 6.2.4.3. do Edital nº 53/2017 da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou INABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **AUTEM ENGENHARIA LTDA** pelo não atendimento da exigência constante do **item 6.2.1.1. do Edital nº 53/2017** da Licitação e **CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME**, pelo não atendimento da exigência constante do **item 6.2.4.2. do Edital nº 53/2017** da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **NOROMIX CONCRETO S/A, BGL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME e MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por terem apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.2., 6.2.1., 6.2.1.1., 6.2.1.3., 6.2.2., 6.2.2.1., 6.2.2.2., 6.2.2.3., 6.2.2.3.1., 6.2.2.3.2., 6.2.2.3.3., 6.2.2.4., 6.2.2.5., 6.2.2.6., 6.2.3., 6.2.3.1., 6.2.3.2., 6.2.3.3., 6.2.3.4., 6.2.3.4.1., 6.2.3.4.2., 6.2.3.4.3., 6.2.3.5., 6.2.3.6., 6.2.4., 6.2.4.1., 6.2.4.1.1., 6.2.4.2. e 6.2.4.3. do Edital nº 53/2017** da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do **dia 29 de setembro de 2017, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: **NOROMIX CONCRETO S/A, BGL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME e MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, dezanove de setembro do ano de dois mil e dezessete.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Lucas Gibin Seren
- Membro -